

ANEXO IV - CONTRATO DE PERMANÊNCIA

As seguintes “Partes”,

I – Contratante/Assinante: _____

II – Contratada/Prestadora: **Soares e Peruzzo Ltda. - ME**

Têm, entre si, justo e acordado, o presente Contrato de Permanência (“Contrato”), que não se confunde com Contrato SCM/SVA-SCI, mas a ele se vincula, sendo um documento distinto, de caráter comercial e regido pelas regras previstas no Código de Defesa do Consumidor, como também pelas seguintes cláusulas:

1. DO BENEFÍCIO OFERTADO E ACEITO

1.1. Ao Assinante não é imputada a necessidade de permanência mínima, a qual decide livremente vincular-se justamente em função do seu interesse pelos benefícios oferecidos pela Prestadora.

1.2. O quadro abaixo descreve o benefício ofertado pela Prestadora e aceito pelo Assinante, o respectivo valor, a data do início de vigência e a multa em caso de rescisão antecipada:

Benefício	Valor Benefício	Prazo de Permanencia	Multa no 1 mês de Contrato	Multa no penúltimo mês de Contrato/pró-rata mensal
Instalação de Ponto Adicional	R\$ 240,00	12 meses	R\$ 240,00	R\$ 20,00

2. DO CONTRATO VINCULADO

2.1. O presente Contrato está vinculado ao seguinte contrato: Contrato SCM/SVA-SCI.

3. DO PRAZO DE PERMANÊNCIA

3.1. A Prestadora concederá o benefício acima descrito e em contrapartida o Assinante deverá permanecer vinculado aos serviços ofertados, remunerando-os por um Prazo de Permanência de 12 (doze) meses.

4. DO DIREITO DE RESCINDIR E DA MULTA PARA O CASO DE RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. É assegurado ao Assinante o direito de rescindir este Contrato e o que a ele está vinculado antes do final do Prazo de Permanência, desde que pague a multa contratual ora estipulada.

4.2. Ao manifestar interesse em rescindir este Contrato e o que a ele está vinculado antes do final do Prazo de Permanência, a Prestadora exigirá e o Assinante terá de pagar a multa ora estipulada, proporcionalmente ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do Prazo de Permanência.

Local.....,dede.....

Soares e Peruzzo Ltda. - ME

Assinante